

Câmaras

Colatina

Portaria

**PORTARIA Nº 064/2026.**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, incisos XIII e XIX, da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral),

**CONSIDERANDO** o feriado de *Corpus Christi*, celebrado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Colatina no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º.** - Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18h do dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), retornando o expediente normal às 12h do dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina/ES, 03 de junho de 2026.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**Protocolo 1802392**

Fundão

Resolução

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Altera a Resolução CMF nº 004/2015, que regulamenta o "Programa de Estágio Talentos Locais" no âmbito da Câmara Municipal de Fundão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES**, no uso regular de suas atribuições legais, conferidas pela legislação pátria e pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 4º da Resolução CMF nº 004/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Fixa em 07 (sete), o número de vagas do "Programa de Estágio Talentos Locais".

**Art. 2º** O artigo 9º da Resolução CMF nº 004/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º** O estagiário integrado ao "Programa de Estágio Talentos Locais" fará jus a uma bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)."

**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa Resolução se encontram previstas e autorizadas na Lei Municipal nº 1.612/2025 e correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

a) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003300360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

001100.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3319036000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

b) FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário;  
c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

	2026	2027	2028
	(7 meses)	(12 meses)	(12 meses)
Vagas	16.800,00	28.800,00	28.800,00
Bolsa	4.000,00	9.600,00	9.600,00
TOTAL	20.800,00	38.400,00	38.400,00

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos financeiros a partir do dia 1º do mês subsequente a sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 03 de junho de 2026.

**VILCIMAR CORRÊA**

**Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES**  
**Protocolo 1802918**

Portaria

PORTARIA CMF Nº 080/2026

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Compras, Contratos e Contratações; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Suspender a partir do dia 08 de junho de 2026 as férias do servidor, JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 062/2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I- 22 de junho a 01 de julho de 2026, totalizando 10 (dez) dia;

II- 04 a 13 de janeiro de 2027, totalizando 10 (dez) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

VILCIMAR CORREA  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

**Protocolo 1802370**